



DECRETO Nº 6625/2024

HOMOLOGA CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal, Sr. José Pedro Vitoreti, no uso das faculdades que lhe confere a LOM;

CONSIDERANDO ao preceito estatuído no artigo 37, incisos I, II e III da Constituição Federal do Brasil, e ainda;

CONSIDERANDO especialmente as disposições contidas na legislação municipal vigente;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 01/2023 da Prefeitura Municipal de Carandaí;

CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela empresa responsável pelo certame, Instituto Avalia de Inovação em Avaliação e Seleção.

DECRETA

Art. 1º Fica Homologado o Concurso Público instituído pelo Edital nº 01-2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Carandaí, para provimento de vagas na Municipalidade.

Art. 2º O setor de recursos humanos da Prefeitura Municipal de Carandaí providenciará a ampla divulgação do resultado, com observância da ordem classificatória e demais medidas de estilo, para nomeação e posse dos aprovados.

Art. 3º Os candidatos aprovados serão convocados de acordo com a necessidade da Municipalidade para preencher as respectivas vagas.

Art. 4º O concurso ora homologado terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 01 de fevereiro de 2024.

José Pedro Vitoreti
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 01 de fevereiro de 2024. Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

DECRETO Nº 6626/2024

NOMEIA COMISSÃO PARA REALIZAR INVENTÁRIO ANUAL FÍSICO E FINANCEIRO DO MUNICÍPIO

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal, Sr. José Pedro Vitoreti, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO orientações do SICOM que informa acerca do preenchimento da certidão de inventário;

CONSIDERANDO que o inventário anual consiste na verificação das existências físicas dos valores em tesouraria, dos materiais permanentes em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, assim como dos materiais de consumo estocados em almoxarifado ou unidades equivalentes, a fim de comprovar a quantidade e o valor dos bens móveis de propriedade ou posse de órgão, autarquia ou fundação do Poder Executivo no encerramento de cada exercício, nos termos que dispõe a Lei nº 4.320/64 em seus artigos 94, 95 e 96;

DECRETA

Art. 1º Fica instituída a Comissão Para Realizar Inventário Anual Físico e Financeiro do Município, abaixo nomeada, para realizar o inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria; dos materiais em almoxarifado; dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis; do passivo circulante e não circulante; das contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

Art. 2º Na certidão de inventário, a ser enviada ao Tribunal de Contas, devem ser relatadas apenas as divergências encontradas pela comissão, entre o que está contabilizado e o que foi encontrado fisicamente.

Art. 3º A comissão de Inventário Anual será composta pelas seguintes servidoras:
- Vânia Inês da Silva e Silva
- Vanessa Barbosa Magalhães Pamplona
- Maria das Graças Martins

Art. 4º A participação dos membros na Comissão ora nomeada será gratificada no percentual de 30% (trinta por cento) do nível 01 da Tabela de Nível e Vencimento da lei do Plano de Cargos e Salários da Municipalidade, em conformidade com o § 4º, da Lei nº 2572-2023.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 01 de fevereiro de 2024.

José Pedro Vitoreti
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 01 de fevereiro de 2024.

Rogério de Sousa Bertolin
– Secretário de Governo.

DECRETO Nº 6627/2024

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal, Sr. José Pedro Vitoreti, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o deferimento por parte do Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandaí-Prev, concede, a partir desta data, à servidora Selma Santos dos Reis, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1417, CPF nº 007.595.256-41, aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, combinado com o artigo 17, da Lei Municipal nº 2157-2014, por preencher os requisitos constitucionais e legais estabelecidos, sendo que seus proventos serão calculados na forma do artigo 41, do mesmo diploma legal.

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 01 de fevereiro de 2024.

José Pedro Vitoreti
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 01 de fevereiro de 2024. Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

DECLARAÇÃO

O Município de Carandaí, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 18.094.797/0001-07, com sede a Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro, nesta cidade de Carandaí MG, CEP 36.280-024, fone (32) 3361-1177, neste ato representado pelo Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal Sr. José Pedro Vitoreti, brasileiro, solteiro, residente em Carandaí, na forma da lei etc.



DECLARA

Para os devidos fins de direito, que o ingresso no serviço público do Município de Carandaí da servidora Selma Santos dos Reis, matrícula nº 1417, CPF nº 007.595.256-41, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, se deu através do Decreto nº 2045-2006, de 17 de março de 2006, na forma prevista em lei, e de que foi observado o disposto no artigo 40, § 10 da Constituição Federal, combinado com o artigo 11 da Emenda Constitucional nº 20-1998.

Por ser verdade, firmo a presente para que produza seus efeitos.

Carandaí, 01 de fevereiro 2024.

José Pedro Vitoreti
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6628/2024

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal, Sr. José Pedro Vitoreti, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o deferimento por parte o Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandaí-Prev, concede, a partir desta data, à servidora Albanita Vieira de Rezende Rodrigues, ocupante do cargo efetivo de Professora I, matrícula nº 13, CPF nº 001.874.996-83, aposentadoria voluntária por idade e tempo pela regra transitória do art. 36, da Lei 2157-2014 (art. 6º da Emenda Constitucional nº 41-2003 e § 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20-1998), sendo que seus proventos serão calculados com base na última remuneração (integralidade) e serão revistos na proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (paridade).

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 01 de fevereiro de 2024.

José Pedro Vitoreti
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 01 de fevereiro 2024. Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

DECLARAÇÃO

O Município de Carandaí, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 18.094.797/0001-07, com sede a Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro, nesta cidade de Carandaí MG, CEP 36.280-024, fone (32) 3361-1177, neste ato representado pelo Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal Sr. José Pedro Vitoreti, brasileiro, casado, residente em Carandaí, na forma da lei etc.

DECLARA

Para os devidos fins de direito, que o ingresso no serviço público do Município de Carandaí da servidora Albanita Vieira de Rezende Rodrigues, matrícula nº 13, CPF nº 001.874.996-83, no cargo efetivo de Professora I, se deu através do Decreto nº 1317-1998, de 03 de agosto de 1998, na forma prevista em lei, e de que foi observado o disposto no artigo 40, § 10 da Constituição Federal, combinado com o artigo 11 da Emenda Constitucional nº 20-1998.

Por ser verdade, firmo a presente para que produza seus efeitos.

Carandaí, 01 de fevereiro 2024.

José Pedro Vitoreti
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6629/2024

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal, Sr. José Pedro Vitoreti, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o deferimento por parte o Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandaí-Prev, concede, a partir desta data, à servidora Maria Imaculada Vieira, ocupante do cargo efetivo de Professora I, matrícula nº 280, CPF nº 423.688.806-82, aposentadoria voluntária por idade e tempo pela regra transitória do art. 36, da Lei 2157-2014, combinado com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41-2003, sendo que seus proventos serão calculados com base na

última remuneração (integralidade) e serão revistos na proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (paridade).

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 01 de fevereiro de 2024.

José Pedro Vitoreti
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 01 de fevereiro 2024. Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

DECLARAÇÃO

O Município de Carandaí, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 18.094.797/0001-07, com sede a Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro, nesta cidade de Carandaí MG, CEP 36.280-024, fone (32) 3361-1177, neste ato representado pelo Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal Sr. José Pedro Vitoreti, brasileiro, casado, residente em Carandaí, na forma da lei etc.

DECLARA

Para os devidos fins de direito, que o ingresso no serviço público do Município de Carandaí da servidora Maria Imaculada Vieira, matrícula nº 280, CPF nº 423.688.806-82, no cargo efetivo de Professora I, se deu através do Decreto nº 1317-1998, de 03 de agosto de 1998, na forma prevista em lei, e de que foi observado o disposto no artigo 40, § 10 da Constituição Federal, combinado com o artigo 11 da Emenda Constitucional nº 20-1998.

Por ser verdade, firmo a presente para que produza seus efeitos.

Carandaí, 01 de fevereiro 2024.

José Pedro Vitoreti
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº 0011/2024 Credor: DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA CNPJ: 24.419.569/0001-54 Assinatura: 16/01/2024 Vigência: 15/01/2025 Processo: 000014322 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 1.475,00 (um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais) Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos e eletrodomésticos para UANE - Unidade de Alimentação e Nutrição Escolar para a Secretaria de Educação do Município de Carandaí

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0013/2024 Credor: ECM COMERCIAL E SERVIÇOS CNPJ: 07.680.470/0001-92 Assinatura: 16/01/2024 Vigência: 15/01/2025 Processo: 000014322 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 876,00 (oitocentos e setenta e seis reais) Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos e eletrodomésticos para UANE - Unidade de Alimentação e Nutrição Escolar para a Secretaria de Educação do Município de Carandaí

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº 0014/2024 Credor: B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 05.490.249/0001-46 Assinatura: 16/01/2024 Vigência: 15/01/2025 Processo: 000014322 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 23.602,30 (vinte e três mil, seiscentos e dois reais e trinta centavos) Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos e eletrodomésticos para UANE - Unidade de Alimentação e Nutrição Escolar para a Secretaria de Educação do Município de Carandaí

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0015/2024 Credor: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CNPJ: 09.251.627/0001-90 Assinatura: 16/01/2024 Vigência: 15/01/2025 Processo: 000014322 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 4.840,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta reais) Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos e eletrodomésticos para UANE - Unidade de Alimentação e Nutrição Escolar para a Secretaria de Educação do Município de Carandaí

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0016/2024 Credor: LAF. MAQUINAS COMERC DE MAQUINAS E EQUIP LTDA CNPJ: 01.808.553/0001-38 Assinatura: 16/01/2024 Vigência: 15/01/2025 Processo: 000014322 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 26.859,80 (vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos) Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos e eletrodomésticos para UANE - Unidade de Alimentação e Nutrição Escolar para a Secretaria de Educação do Município de Carandaí

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0017/2024 Credor: MASTER ELETRODOMESTICO LTDA CNPJ: 33.859.616/0001-71 Assinatura: 16/01/2024 Vigência: 15/01/2025 Processo: 000014322 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 13.140,00 (treze mil, cento e quarenta reais) Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos e eletrodomésticos para UANE - Unidade de Alimentação e Nutrição Escolar para a Secretaria de Educação do Município de Carandaí

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0018/2024 Credor: MT COMERCIO E LOCACOES LTDA CNPJ: 40.803.721/0001-54 Assinatura: 16/01/2024 Vigência: 15/01/2025 Processo: 000014322 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 14.685,00 (quatorze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais) Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos e eletrodomésticos para UANE - Unidade de Alimentação e Nutrição Escolar para a Secretaria de Educação do Município de Carandaí

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0019/2024 Credor: TCOM COMERCIO SERVIÇO DE ELTRO ELETRONICO E I CNPJ: 12.478.614/0001-62 Assinatura: 16/01/2024 Vigência: 15/01/2025 Processo: 000014322 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 22.662,50 (vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos e eletrodomésticos para UANE - Unidade de Alimentação e Nutrição Escolar para a Secretaria de Educação do Município de Carandaí

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0020/2024 Credor: THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650 CNPJ: 30.725.507/0001-73 Assinatura: 16/01/2024 Vigência: 15/01/2025 Processo: 000014322 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 2.600,00 (dois mil, seiscentos reais) Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos e eletrodomésticos para UANE - Unidade de Alimentação e Nutrição Escolar para a Secretaria de Educação do Município de Carandaí

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº 0021/2024 Credor: WEB TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 47.400.801/0001-08 Assinatura: 16/01/2024 Vigência: 15/01/2025 Processo: 000014322 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 10.360,00 (dez mil, trezentos e sessenta reais) Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos e eletrodomésticos para UANE - Unidade de Alimentação e Nutrição Escolar para a Secretaria de Educação do Município de Carandaí.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2024

Processo Licitatório nº: 019/2023 - Pregão Eletrônico nº: 016/2023

Órgão Gerenciador do Registro de Preços: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

CNPJ: 19.558.782/0001-07

Fornecedor Registrado: Nucleo EPI, Salvamentos e Outros Ltda

CNPJ: 51.411.904/0001-40

Objeto: REGISTRO DE PREÇO visando a futura e eventual aquisição de Equipamento de Proteção Individual – EPI's para atender aos diversos setores da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Valor Total: R\$5.684,00 (cinco mil e seiscentos e oitenta e quatro reais)

Data de assinatura: 01/02/2024

Vigência: 31/01/2025

Signatários: José Carlos Teixeira Junior, pelo Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, e Wle Aparecida Santos de Carvalho, pelo Fornecedor Registrado.